



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 430, DE 2025

Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Wanderlei Ben-Hur da Silva.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Wanderlei Ben-Hur da Silva, bem como a apresentação de condolências a seus filhos Lênio Ben Hur e Lincoln Ben Hur e sua esposa Cássia Sãovesso.

JUSTIFICAÇÃO

É com profundo pesar que registramos o falecimento de Wanderlei Ben Hur da Silva. Contador por formação, empresário, ex-coordenador acadêmico do curso de Contabilidade do Centro Universitário Unaes, ex-chefe de gabinete do deputado Coronel Davi e ex-secretário de Finanças de Campo Grande, Ben Hur construiu uma trajetória marcada pelo comprometimento, pela ética e pela dedicação à vida pública e à construção de uma sociedade mais justa e desenvolvida.

Ao longo de sua carreira, destacou-se por seu papel de liderança e por sua capacidade de diálogo, atuando como elo entre diferentes setores da sociedade civil e do poder público, sempre pautado pelo respeito, pela escuta e pelo interesse coletivo. Em sua gestão à frente da Secretaria de Finanças de Campo Grande, deixou marcas positivas, com a implementação de políticas de modernização e eficiência da gestão fiscal do município.

Natural de Batayporã, onde residia e mantinha laços profundos com a comunidade local, Ben-Hur participou ativamente de iniciativas em prol

da melhoria da qualidade de vida da população, sendo reconhecido por sua generosidade, sensibilidade social e espírito público. Sua morte causa comoção não apenas entre familiares, amigos e colegas de trabalho, mas também em toda a sociedade sul-mato-grossense, que reconhece em sua figura um exemplo de dedicação ao serviço público e à construção de políticas eficazes e responsáveis. Aos seus filhos e demais familiares, expressamos nossas mais sinceras condolências, desejando conforto e serenidade neste momento de dor.

Que o legado de Wanderlei Ben-Hur da Silva, pautado pelo trabalho, pela ética e pela busca incessante pelo bem comum, siga inspirando gerações. Que sua memória permaneça viva entre todos os que com ele conviveram e que a sua história continue a ser lembrada com respeito, admiração e gratidão.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2025.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)